4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG,** inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portador do CPF nº **683.673.416-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, com sede à Av. Deputado Aluizio Bezerra, n° 133, Bairro Centro, Espírito Santo/RN, CEP 59.180-000, Tel.: (84) 3221-3264, e-mail: contratos02@groupmed.com.br, inscrito no **CNPJ n° 24.797.019/0001-79**, neste ato representado por **BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ**, CPF nº 009.445.754-98 doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 294/2019, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, e aplicação de reajuste 3,5274% INPC[1] acumulado últimos 12 meses, nos termos do Inc. XI art. 40 da Lei 8.666/1993 e do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 293/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/10/2023 até o dia 11/10/2024.

Paragrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ:00944575498
Assinado de forma digital por BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ:00944575498
Dados: 2023.11.01 09:53:26 -03'00'

[1] Fonte: https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2023.10.25 12:16:50 -03'00'

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 294/2019 do dia 11 de outubro de 2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência contratual e do reajuste de que trata a Cláusula Primeira, o presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 12.019.196,63 (Doze milhões, dezenove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) conforme planilha orçamentária apresentada no anexo II.

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
02.033.005.10.302.2051.2168
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte: 1500 Ficha: 2731

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
02.033.003.10.301.2049.2162
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte: 1500 Ficha: 2438
Fonte: 1600 Ficha: 2439
Fonte: 1621 Ficha: 2440

MANUT. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
02.033.004.10.305.2001.2179
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte: 1500 Ficha: 2570

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL
02.033.005.10.302.2051.2166
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte: 1500 Ficha: 2681

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2023.10.25 12:18:42 -03'00'

EMENDA IMPOSITIVA CUSTEIO CIRURGIA HOSPIT. MUNICIPAL
02.033.005.10.302.2051.6010
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte: 1500 Ficha: 2795

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
02.033.005.10.302.2051.2167
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte: 2621 Ficha: 3776

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de outubro de 2023.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2023.10.25 12:19:19 -03'00'

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ:00944575498
Assinado de forma digital por BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ:00944575498
Dados: 2023.11.01 09:54:22 -03'00'

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ
Groupmed Serviços de Saúde Ltda.

Testemunhas: _____ _____

CPF: CPF:

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ:00944575498
Assinado de forma digital por BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ:00944575498 Dados: 2023.11.01 09:55:07 -03'00'

ANEXO I

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
set/2023	Índice será publicado apenas em 11/10/2023.		
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571
Jul/2023	-0,09	2,5949	3,5274
Jun/2023	-0,10	2,6873	2,9990
Mai/2023	0,36	2,7901	3,7413
Abr/2023	0,53	2,4214	3,8343
Mar/2023	0,64	1,8814	4,3611
Fev/2023	0,77	1,2335	5,4706
Jan/2023	0,46	0,4600	5,7114
Dez/2022	0,69	5,9324	5,9324
Nov/2022	0,38	5,2064	5,9744
Out/2022	0,47	4,8082	6,4601
Set/2022	-0,32	4,3179	7,1912
Ago/2022	-0,31	4,6528	8,8258
Jul/2022	-0,60	4,9782	10,1248
Jun/2022	0,62	5,6119	11,9196
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996

ANEXO II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (3,5274%)	VALOR TOTAL
009	SERVIÇOS MÉDICOS ELETIVOS E DE CARÁTER TÉCNICO-ASSISTENCIAL - item 3.4.1.1 - Ambulatorial especializada em caráter eletivo (consultas, avaliações e pequenos procedimentos diagnósticos e terapêuticos nas especialidades) nas Unidades Básicas de Saúde, nas especialidades e horas a seguir discriminadas, de segunda a sexta-feira, no	Serviço	20.857	R$181,99	R$ 188,41	R$ 3.929.667,37

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600 Dados: 2025.10.25 12:19:34 -03'00'

	intervalo das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, com possibilidade de expansão para os sábados e domingos no mesmo horário, conforme agenda a ser definida entre contratada e contratante, não podendo haver alternância entre os profissionais.					
010	SERVIÇOS MÉDICOS ELETIVOS E DE CARÁTER TÉCNICO-ASSISTENCIAL - - item 3.4.1.2 - Ambulatorial especializada (consultas, avaliações e procedimentos diagnósticos e terapêuticos nas especialidades) e cirúrgica, em caráter eletivo, até o limite de 640 (seiscentos e quarenta) horas por semana, cuja **estimativa inicial** por especialidade está discriminada no quadro a seguir, com possibilidade de ajuste entre elas conforme necessidade da contratante, a serem realizadas no Centro de Consultas Especializadas ou no Hospital Municipal, conforme agenda a ser definida entre contratada e contratante, nos horários de segunda a sábado, das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas.	Serviço	33.371	R$182,35	R$ 188,78	R$ 6.299.777,38
011	SERVIÇOS MÉDICOS ELETIVOS E DE CARÁTER TÉCNICO-ASSISTENCIAL - - item 3.4.1.3 -Caráter técnico-assistencial para atividades referentes à Vigilância Epidemiológica, conforme Política Nacional de Vigilância em Saúde, ao controle de infecções em serviços de saúde, e suporte orientativo (alcançável) aos demais médicos em atividade no SUS municipal, desenvolvidas por infectologista no Hospital Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde, em	Serviço	834	R$184,50	R$191,01	R$ 159.302,34

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600 Dados: 2023.10.25 12:19:48 -03'00'

	agenda a ser definida entre contratada e contratante no intervalo compreendido entre 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas de segunda a sexta-feira, totalizando 16 (dezesseis) horas por semana, não podendo haver alternância do profissional.					
012	SERVIÇOS MÉDICOS ELETIVOS E DE CARÁTER TÉCNICO-ASSISTENCIAL - item 3.4.1.4 - Caráter técnico-assistencial para atividades de controle e regulação do acesso, conforme Política Nacional de Regulação do SUS, e auditoria / supervisão assistencial, conforme regras do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, desenvolvidas por generalista em agenda a ser definida entre contratante e contratada no intervalo entre 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas de segunda-feira a sábado, 40 (quarenta) horas por semana, não podendo haver alternância do profissional, que será designado pelo município como Regulador e Auditor do SUS. Conforme item 3.4.1.4 do Anexo I – Termo de Referência do edital.	Serviço	2.086	R$121,99	R$126,29	R$ 263.440,94
013	SERVIÇOS MÉDICOS ELETIVOS E DE CARÁTER TÉCNICO-ASSISTENCIAL - item 3.4.1.5 - Caráter técnico-assistencial para atividades de consultoria e assessoria em assuntos médicos, desenvolvidas por especialista em agenda a ser definida entre contratante e contratada no intervalo entre 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas de segunda a sexta-feira, 20 (vinte) horas por semana, não podendo haver alternância do profissional, que será	Serviço	1.043	R$184,00	R$190,49	R$ 198.681,07

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600 Dados: 2023.10.25 12:20:01 -03'00'

	designado pelo município como Diretor Técnico da Atenção Básica e do Centro de Consultas Especializadas.					
014	SERVIÇOS MÉDICOS ELETIVOS E DE CARÁTER TÉCNICO-ASSISTENCIAL - item 3.4.1.6 - Realização de ultrassonografias eletivas de todos os segmentos/órgãos/aparelhos, incluindo os laudos, até o limite de 92 (noventa e duas) horas por semana, que poderão ser segmentadas em especialidades médicas conforme a especificidade do exame, a serem realizadas no Hospital Municipal e no Centro de Consultas Especializadas, conforme agenda a ser definida entre contratada e contratante, no intervalo de segunda-feira a sábado, das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas.	Serviço	4.797	R$186,54	R$193,12	R$ 926.396,64
015	SERVIÇOS MÉDICOS ELETIVOS E DE CARÁTER TÉCNICO-ASSISTENCIAL - item 3.4.1.7 - Para emissão de laudos de exames radiográficos executados pela contratante em caráter eletivo na UPA São Benedito e no Hospital Municipal, podendo a atividade ser realizada fora da sede dos serviços do município ou em regime de *home office*, com logística assumida pela contratada, até o limite de 24 (vinte e quatro) horas por semana, conforme agenda a ser definida entre contratada e contratante.	Serviço	1.251	R$186,80	R$193,39	R$ 241.930,89
TOTAL: Doze milhões, dezenove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos						12.019.196,63

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ:00944575498
Assinado de forma digital por BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ:00944575498
Dados: 2023.11.01 09:56:14 -03'00'

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2023.10.25 12:20:13 -03'00'